



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Pùblicos - Valor Unitário					Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (para 12 meses)
					PE 04/2023 - Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS	PE 057/2023 - Embrapa Amazônia Oriental / Belém / PA	PE 12/2023 - Polícia Rodoviária Federal 3ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	PE 30/2023 - Comando da Marinha - Base Naval da Ilha das Cobras	PE 26/2023 - Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Gestão Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro - Hospital Geral do Andaraí							
1	Assinatura E1 ou SIP	Mensal	4	48	0,00000	833,33000	538,00	651,9253	554,0000000	554,00	515,45	311,19	60	HETEROGÊNEA	R\$ 554,0000	R\$ 26.592,00
2	Assinatura de numeração DDR para 400 ramais	Mensal	1	12	0,00000	861,16000	124,00	587,3634	0,0400000	124,00	314,51	389,67	124	HETEROGÊNEA	R\$ 124,0000	R\$ 1.488,00
3	Tráfego Telefônico Local Fixo-Fixo	Minuto	2.306	27.672	0,02802	0,33000	0,02	0,0720	0,0000100	0,03	0,09	0,14	156	HETEROGÊNEA	R\$ 0,0280	R\$ 774,82
4	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	1.145	13.740	0,28017	1,00000	0,13	0,3274	0,0000033	0,28	0,35	0,39	111	HETEROGÊNEA	R\$ 0,2802	R\$ 3.849,95
5	Tráfego Telefônico LDN - Fixo-Fixo (Degraus 1 a 4)	Minuto	3.045	36.540	-	1,37000	0,23	0,4276	0,0001000	0,33	0,51	0,60	118	HETEROGÊNEA	R\$ 0,3288	R\$ 12.014,35
6	Tráfego Telefônico LDN - Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minuto	1.516	18.192	-	1,42000	0,21	0,6548	0,0001000	0,43	0,57	0,63	111	HETEROGÊNEA	R\$ 0,4324	R\$ 7.866,22
7	Taxa de instalação/habilitação de STFC de entroncamento digital bidirecional SIP ou E1 com 30 canais	Eventual	-	4	0,00000	-	1.000,00	602,3182	247,1800000	424,75	462,37	435,40	94	HETEROGÊNEA	R\$ 424,7491	R\$ 1.699,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO															R\$ 54.284,34	

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/09/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0913375** e o código CRC **35754A3C**.

24.0.000015154-4

0913375v3



DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000015154-4

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), via entroncamentos digitais E1 e SIP, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e tridígito 148, para o atendimento às necessidades do TRE-GO, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas [Termo de Referência](#).

Instruídos com [Estudo Técnico Preliminar](#), [Termo de Referência](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação da conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidade dos mesmos.

Outrossim, verificada a adequação da referida pesquisa de preços aos parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, considerando os apontamentos feitos no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), estimou-se o valor total da contratação pretendida em **R\$ 54.284,34 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme consignado no [Mapa Comparativo de Preços](#).

Diante desse valor estimativo, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema

de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Ressalte-se que, avaliando o Plano de Contratações Anual desta Corte, assim como o painel de contratos firmados por este Regional, verifica-se que, **neste exercício financeiro**, não foi realizada contratação de serviços de mesma natureza que a pretendida nestes autos.

Os autos seguem instruídos com a [Minuta de Aviso de Dispensa](#), elaborada seguindo o modelos padronizado pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte.

Quanto ao tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, incs. I e III, cabe asseverar que pelas peculiaridades do serviço que se pretende contratar, entende-se temerária ao sucesso da contratação a aplicação daquele tratamento favorecido, porquanto são serviços regulamentados por agência de regulamentação e fiscalização do Governo Federal (ANATEL) e comumente fornecidos por empresas de grande porte, conforme demonstrado no levantamento de mercado no item 5 do [Estudo Técnico Preliminar](#), de modo que limitando a participação dessas, a licitação poderá resultar fracassada, dificultando a continuidade do serviço.

Por oportuno, registro que foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a [disponibilidade orçamentária e financeira](#) suficiente para atender a despesa.

Com essas informações, submeto o processo à avaliação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Destaque-se que o feito foi instruído com [Minuta de contrato](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização da dispensa eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de aviso de dispensa eletrônica e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/10/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/10/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 03/10/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 03/10/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926646** e o código CRC **51BA555C**.

24.0.000015154-4

0926646v7